ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portari nº81GAB/CMMA/2.024.

Designar o vereador Alexsandro Conte Firme, conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Vereador Alexsandro Conte Ferme, para deslocarem-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período, de 14 a 16 de agosto de 2024. De interesse do município. Objetivo da viagem do vereador é:

I – Objetivo do presente e participar Os Vereadores signatários, servem-se do presente, para requerer informações, bem como, providências urgentes, por parte do Setor de Regulação, perante esta Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO, no sentido agilizar a prestação de serviço atinente aos Exame de Ressonâncias.

O objetivo dessa providência requerida consiste no fato de que chegou ao nosso conhecimento, que pacientes agendados e aguardando há quase 01 (um) ano, não estão sendo atendidos, em razão de uma nova exigência, qual seja, o pedido médico de um profissional ortopedista, como condição inarredável para a realização do referido exame.

Face ao exposto, REQUEREMOS, de Vossa Senhoria, sejam prestadas as devidas informações e esclarecimentos para que possamos, doravante, instruir melhor os pacientes que se deslocam de muito longe, do interior do Estado para esta Capital, almejando a realização de exame de ressonância, que já vem agendado de longa data

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (três Diária) no valor de R$ 605,88 (Seiscentos e cinco reais oitenta e oito centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Palácio Nova Brasília, 13 de agosto 2024

_____

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente

CMMA